

PORTARIA Nº 21.872, DE 3 DE OUTUBRO DE 2022.

“Retifica Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, o Memorando 400/2022 do Departamento de Recursos Humanos informando a necessidade de retificação da Portaria nº 21.859 de 22 de setembro de 2022, visto que, por um lapso, constou o período de descanso concedido ao servidor erroneamente.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal **Fábio de Jesus Martins**, portador da cédula de identidade RG nº 41.***.***-*, matrícula funcional GP/nº 53778, ocupante do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais - Classe I, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, referente ao período aquisitivo de 10/12/2013 a 09/12/2018 (3ª a 4ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 10/10/2022 a 08/11/2022**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 21.859 de 22 de setembro de 2022.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 3 de outubro de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

